



Boletim de Serviço Eletrônico em 03/03/2023  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## HOMOLOGAÇÃO DO DESLIGAMENTO - EDITAL 28/2022 - PARCIAL

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - *CAMPUS CACOAL*, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67, do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, torna público o desligamento dos servidores inscritos no Edital nº 28/2022, participantes do Programa de Gestão Teletrabalho Regime de Execução PARCIAL do *Campus Cacoal*.

### 1. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA DE GESTÃO

1.1. Ficam desligadas do programa de gestão edital 28/2022 conforme documento (1866345) as servidoras abaixo relacionadas:

SERVIDORES	SETOR
Eslei Justiniano dos Reis	CAED



Documento assinado eletronicamente por **Davy Sleman de Negreiros, Diretor(a) Geral**, em 03/03/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1867225** e o código CRC **F26F9852**.